



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
SEMATUR



LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA L.M.P	N.º 005/2017
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Nº 026/2017

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a **Licença Municipal Prévia** que autoriza a:

NOME/FIRMA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.
CPF/CNPJ: 07.161.699/0001-00
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO DINIZ, Nº 1165, CENTRO.
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR.

ATIVIDADE:
Construção da Sede da Defensoria Pública do Município de Alto Alegre, com 227,30 metros quadrado.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
RUA ANTÔNIO DOURADO DE SANTANA, QUADRA 019, LOTE 0008 01, no município de Alto Alegre – RR

VALIDADE: 23/08/2019

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. **Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.**

Alto Alegre – RR, 26 de agosto de 2017.


DYEGO RODRIGUES DE MELO
Secretário da SEMATUR
Portaria 001/2017/PMAA

